

PORTARIA Nº 204/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

termos dos artigos 1º e 4º da Arbitrar nos Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e ½ (três e meia) diárias aos Senhores DAVI FLORES DE AZEVEDO, DAS-5, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 750,75 (setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). PATRÍCIO RIOS BRANDÃO, DAS-4, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), e WILSON LIMA DE ALMEIDA, DAS-4, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando (seiscentos e noventa e três reais) referentes aos R\$ 693.00 dias 01 a 04/12/96, data em que estarão em Fortaleza-CE, participando da Avaliação das Eleições/96 2º turno, Relatório e Planejamento para Eleições/98, conforme solicitação de diárias da Coordenadoria de Eleições deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás e Of. circ. nº 6.613/96-DG de 21/11/96, da Diretoria Geral do TSE.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO